PROJETO DE LEI Nº. 073/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADO NO RESIDENCIAL SANTA CRUZ, DE "ADEMIR NANZER" (DEMA).

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ___ de Novembro de 2022, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

L E I

Artigo 1º)- Fica o Departamento Municipal de Transporte da Prefeitura Municipal, localizado no Residencial Santa Cruz, denominado de "***Ademir Nanzer***", que era popularmente conhecido como **"DEMA"**.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e à fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 16 de Novembro de 2022.

Roberto Luiz de Oliveira Carósio
Vereador/Autor